

Recebido em 02/02/2021
às 10:00 hs.
Isabela de Souza Lima.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 02/02/21



Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 09/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize o sistema de abastecimento de água no Povoado Carro Quebrado no Município de Japoatã.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 02 de Fevereiro de 2021.


José Martins da Costa
Vereador – Autor
PL